

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Financeiro

Processo nº 05060654.000291/2026-06

ANÁLISE DE RISCOS

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a presente Análise de Riscos referente ao planejamento da contratação, à seleção do fornecedor e à gestão da execução contratual da aquisição de Soluções de Telas Interativas Touchscreen Profissionais, nos termos do art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão de riscos busca identificar eventos que possam comprometer o sucesso da contratação, permitindo a adoção de medidas preventivas e contingenciais capazes de minimizar seus impactos e assegurar a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

A classificação dos riscos foi realizada considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial sobre a execução contratual.

2. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO			Prioridade Alta Prioridade Média Prioridade Baixa
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO		
		R1
		R2 E R3

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atraso na entrega dos materiais.	☐ Baixa	☐ Baixa	Descontinuidade ou comprometimento administrativas e operacionais da S ocasionando prejuízos na prestação públicos, além de possíveis consequências decorrentes de soluções emergenciais.
	☒ Média	☐ Média	
	☐ Alta	☒ Alta	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ E RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Estabelecer, no Termo de Referência, prazos de entrega claros e compatíveis com a necessidade da Administração, bem como realizar o acompanhamento prévio junto ao fornecedor após a emissão da ordem de fornecimento, a fim de garantir o cumprimento dos prazos estipulados.	Fiscal Administrativo Contrato
CONTINGENCIAL	Aplicar as penalidades previstas em contrato em caso de atraso injustificado ou realizar nova contratação emergencial, quando necessário, a fim de evitar a descontinuidade das atividades da Administração.	Fiscal Técnico/Gestor

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações.	☒ Baixa	☐ Baixa	Prejuízo à qualidade e funcionalidade dos produtos adquiridos, podendo ocasionar a inutilidade dos mesmos, necessidade de substituição, atrasos na entrega, possível dano ao erário.
	☐ Média	☐ Média	
	☐ Alta	☒ Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ E RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Elaborar especificações técnicas claras e detalhadas no Termo de Referência, a fim de garantir que os itens ofertados estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos pela SDU		Equipe de Planejamento
CONTINGENCIAL	Recusar o recebimento dos produtos em desacordo com as especificações aplicando as penalidades previstas em contrato, quando cabível, a fim de resguardar o interesse da SDU		Fiscal Técnico/Gestor

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Baixa durabilidade, defeitos prematuros ou falhas de funcionamento das telas interativas e do pedestal durante o período de utilização.	☒ Baixa	☐ Baixa	Comprometimento das atividades das reuniões, videoconferências e institucionais da SDU, podendo ocasionar indisponibilidade dos equipamentos, custos com manutenção ou substituição, prejuízo à execução das atividades e prejuízo administrativo.
	☐ Média	☐ Média	
	☐ Alta	☒ Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ E RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Estabelecer no Termo de Referência requisitos mínimos de qualidade, desempenho e durabilidade, bem como exigir comprovação de conformidade por meio de certificações e modelo, assegurando a aquisição de produtos mais resistentes e confiáveis.		Fiscal Administrativo
CONTINGENCIAL	Acionar a garantia contratual para reparo ou substituição dos itens com defeito ou desgaste precoce, bem como aplicar as penalidades cabíveis ao fornecedor, assegurando a continuidade das atividades e evitando prejuízos à Administração.		Fiscal Técnico/Gestor

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos na elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses

riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio, importando nas seguintes recomendações:

1. O risco de atraso na entrega dos materiais pode comprometer o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Superintendência, gerando prejuízos na prestação dos serviços públicos. Contudo, a definição de prazos claros, o acompanhamento da execução contratual e a aplicação de penalidades reduzem significativamente a probabilidade de ocorrência.
2. O risco de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações pode afetar a qualidade, funcionalidade e adequação dos bens adquiridos, ocasionando prejuízos ao erário e atrasos na sua utilização. Entretanto, a elaboração de especificações técnicas detalhadas, a exigência de documentação comprobatória e a fiscalização no recebimento mitigam de forma eficaz esse risco.
3. O risco de baixa durabilidade dos produtos pode resultar em desgaste precoce dos itens, gerando aumento de custos com reposição e impacto na continuidade das atividades. Todavia, a definição de padrões mínimos de qualidade, a exigência de garantia contratual e a verificação da conformidade dos produtos contribuem para reduzir esse risco.

Conclusão

De modo geral, os riscos identificados são moderados e controláveis. Com a adoção das ações preventivas e contingenciais descritas, conclui-se que a contratação apresenta viabilidade e segurança suficientes para atender às necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos

Marabá - PA, 24 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Ângela Patrícia de Sousa Almeida

Matrícula nº 13.944

Contadora

Membro da Equipe

Documento assinado eletronicamente

Maria de Fátima Mendes Sampaio

Portaria nº 005/2026

Coordenadora I

Membro da Equipe

Documento assinado eletronicamente

José de Araújo Barbosa Filho

Matrícula nº 738

Diretor de Planejamento

Membro da Equipe

FERNANDO
SILVA
PACHECO:9
8035320220

Assinado de forma
digital por
FERNANDO SILVA
PACHECO:98035320
220
Dados: 2026.08.31
13:09:22 -03'00'

Documento assinado eletronicamente

Fernando Silva Pacheco

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Port. nº 4.135/2025 – GP

SUPERINTEND
ENCIA DE
DESENVOLVI
MENTO
URBANO DE
MAR:0606072
4000107

Assinado de forma
digital por
SUPERINTENDENCI
A DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO DE
MAR:060607240001
07
Dados: 2026.08.31
13:04:23 -03'00'

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Patrícia de Sousa Almeida, Contadora**, em 23/07/2026, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silva Pacheco, Superintendente de Desenvolvimento Urbano**, em 23/07/2026, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Fátima Mendes Sampaio, Coordenadora I**, em 24/07/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Araujo Barbosa Filho, Diretor de Planejamento**, em 24/07/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2216208** e o código CRC **E28F69AD**.

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

sdu.financeiro@maraba.pa.gov.br, - Site - www.maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05060654.000291/2026-06

SEI nº 2216208